



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 700/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Saúde/Setor Farmasus, determine que uma das estagiárias de Farmácia seja responsabilizada pelo controle e renovação dos cadastros de pacientes que utilizam medicamentos de alto custo que é de responsabilidade do Estado.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se tal iniciativa, pois em Audiência Pública realizada recentemente nesta casa, foi informado que tais cadastros devem ser renovados a cada 03 (três) meses, mas muitas vezes os pacientes não fazem isso e acabam solicitando os medicamentos ao município. Isso faz com que tenhamos que assumir uma responsabilidade que é do Estado. Uma organização do setor no sentido de acompanhar e “cobrar” dos familiares ou dos pacientes a renovação, reduziria gastos desnecessários do município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

Rogério J. Pereira

VEREADOR - DEM

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI

VEREADOR

PTB

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.